



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA

EDITAL 04_2023

Nos termos do Art.º 13.º do Decreto Lei 169 / 99, de 18 de setembro (alterado pela Lei n.º5 –A/ 2002, de 11/01), convoco os membros da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Évora, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia **20 de Dezembro**, pelas **21.00 horas**, nas instalações da Sociedade União Eborense-Bota Rasa, Praça do Giraldo, n.º 88, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1- Período antes da ordem do dia.

Ponto 2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto 3- Compromissos Plurianuais – Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 DE 21 de Fevereiro - Regulamentada pelo Art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06.

Ponto 4- Apreciação e Votação das Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2024.

Ponto 5- Mapa de Pessoal para 2024.

Ponto 6- Informações da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos habituais da freguesia e na página da internet.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano)

Évora, 07 de Dezembro de 2023